



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA Nº. 9 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa Gestor do Programa Bolsa Família e do
Cadastro Único, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV,
DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o servidor **Vandison de Souza Magalhães** como Gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 2 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.**

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto